



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pequim/MG, Senhor **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a nomeação e posse em cargo público municipal de servidores municipais, frente ao Concurso Público – Edital nº 001/2017, conforme Portarias;

Considerando, o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Lei Municipal nº 919/90, em especial, quanto ao prazo de cumprimento do estágio probatório;

Considerando, ainda, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável a Servidora Pública Municipal, Senhora **ANALIZHA LOPES TEIXEIRA**, CPF/MF: 105.870.966-67, Matrícula nº1260, cargo de Farmacêutico/Bioquímico, a contar da data de conclusão do estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequim, 05 de Janeiro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIM/MG
CNPJ: 18.313.674/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações e Arquivo Executivo
Pequim, 05 / 01 / 2023
Assinatura: *[assinatura]*

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequim